

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido formulado pelo Chefe do Departamento da Estação de Tratamento de Água – ETA, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está corrente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **GOLFINHO INTERNET LTDA- ME , com C.N.P.J nº 11.966.879/0001-47”**, Av. Paulo Nunes da Silva, nº 211, Bairro: Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet com largura de banda 200 mbps full duplex, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, para atender as necessidades do SAAE AMBIENTAL, conforme Termo de Referência pelo período de até 12 meses, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV).

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente